



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PCD 125.611**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM /2023**

#### **DISCIPLINA: Enfermagem em Saúde da Mulher**

O Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da Unidade Faculdade de Enfermagem faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2023**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 02 vagas para monitores bolsistas e de 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

#### **NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
  - Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente

eliminado do processo seletivo.

• A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).

- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

• Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começo no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação.
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais para participar das atividades da disciplina.
- 3 - Estar aprovado na disciplina Enfermagem em Saúde da Mulher.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos teórico que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
  - Consulta de enfermagem à mulher com ênfase na prevenção do câncer de mama e câncer de colo uterino.
  - Saúde sexual e reprodutiva das mulheres. Concepção e Anticoncepção humana.
  - Abordagem Sindrômica das Infecções Sexualmente Transmissíveis.
  - Assistência à mulher e parceiro no pré-natal de risco habitual.
  - Assistência de Enfermagem à mulher no puerpério e ao recém-nascido.
  - Manejo clínico da amamentação e principais intercorrências mamárias.
  - Climatério.

A primeira etapa da seleção consistirá em uma avaliação teórica. Será classificado o candidato que obtiver nota superior a 70 pontos. A segunda etapa será composta por uma entrevista. Ao final, será aprovado o candidato que obtiver a maior nota nas etapas listadas acima.

Em caso de empate entre os candidatos, utilizará como critério de desempate a análise do IRA.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 23/09/2023 à 27/09/2023

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

<https://forms.gle/T6eEJWeR4rgn4g3cA>

**Obs:** usar e-mail institucional para preencher o formulário.

**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 29/09/2023 de 8h00min às 11h

LOCAL: Sala 6 da Faculdade de Enfermagem

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 29/09/2023 às 11h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www2.ufjf.br/enfermagem/>

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2023.

---

Profa. Dra. Alanna Fernandes Paraíso  
Professor orientador

---

Prof. Dr. Delmar Teixeira Gomes  
Professor orientador

---

Profa. Dra. Fabíola Lisboa da Silveira Fortes  
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Fernandes Paraíso, Professor(a)**, em 22/09/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Teixeira Gomes, Professor(a)**, em 22/09/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Lisboa da Silveira Fortes, Chefe de Departamento**, em 22/09/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1487760** e o código CRC **D5DD7ECA**.